



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMM-PP-SRP-SESAU QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA R LANZARIN ME, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **R LANZARIN ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.329.761/0001-57, situado na Travessa Caldeiras Castelo Branco, nº 458, Bairro: Fátima – Belém/PA, CEP: 66.060-220, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO LANZARIN**, brasileiro, portador do RG nº 2998907 SSP/SC, e CPF: 844.969.169-91, residente e domiciliado na Travessa Caldeiras Castelo Branco, nº 485, Bairro: Fátima – Belém/PA, CEP: 66.060-220, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato nº 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU, do pregão presencial nº 009/2014-PMM-PP-SRP-SESAU, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo do contrato será prorrogado pelo período de 12(doze) meses de 01/07/2017 até 01/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2017

Ficha: 667

Unidade: 020303 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 1 41 – Transf. Convênios da União para o SUS

Valor da Reserva: 348.000,00

R



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Exercício: 2017

Ficha: 799

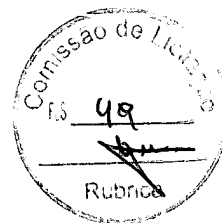
Unidade: 020303 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.302.0004.2093.0000 - Atenção a Média e Alta Complexidade

Cat. Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 1 29 - Transferência de Recursos do SUS

Valor da Reserva: 348.000,00



CLÁUSULA QUARTA

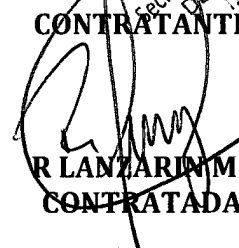
4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o presente Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

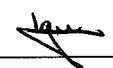
5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 26 de junho de 2017.


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
CONTRATANTE


R. LAZZARIN ME
CONTRATADA
VITIZA SERVICE
R. LAZZARIN-ME
CNPJ: 18.329.761/0001-57

Testemunhas: 
CPF: 033.676.372-70


CPF: 083.254.302-10